

Resolução nº : 12542/98

Protocolo nº : 93179/98

Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Interessado : APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELLEN BERTHA W.

LAURINDO DE MATINHOS

Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELLEN BERTHA W. LAURINDO DE MATINHOS, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 1998

JOÃO FÉDER

Vice-Presidente no exercício da Presidência